



RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a designação do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando o artigo 32 da Portaria nº 082/2022-CAPE, de 26/04/2022, Processo nº 23065.000511/2022 e Ofício nº 185/2022-PROEG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior Lúcio José Dutra Lord, matrícula nº 131949 como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBIB vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de 01/05/2022 a 01/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos em 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08 de junho de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso